

Declaração de Compromisso Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais

Para os devidos efeitos a **POTENCIAL GLOBAL – Consultadoria e Formação Lda.** com o NIF 510 418 546 com a sua sede social na Praça Amílcar Alexandre Gordalina, Lote 1, R/C, 2415-341 Leiria declara sob compromisso de Honra que:

A todos os clientes, trabalhadores das empresas clientes, formandos, colaboradores, fornecedores, candidatos a emprego e outros, compromete-se e permite:

Direito de acesso – art. 15 – *o titular de dados pessoais tem direito a aceder (conhecer, solicitar e recolher) a todos os seus dados pessoais existentes, recolhidos e registados em cada instituição;*

Direito de retificação – art. 16 - *o titular de dados pessoais tem direito a corrigir - alterar, adaptar e atualizar - todos os seus dados pessoais existentes, recolhidos e registados em cada instituição;*

Direito ao apagamento (“direito a ser esquecido”) - art. 17 - *o titular de dados pessoais tem direito a solicitar o apagamento de todos os seus dados pessoais existentes, recolhidos e registados em cada instituição (com exceção daqueles que por definição de prazo legal têm que ser conservados);*

Direito à limitação do tratamento – art. 18 - *o titular de dados pessoais tem direito a limitar o tratamento dos seus dados pessoais solicitando o exercício da recolha dos dados estritamente necessários ao exercício da finalidade em causa, bem como a definição clara da finalidade a que o tratamento de dados se destina e o prazo de conservação dos mesmos;*

Direito de portabilidade dos dados – art. 20 - *o titular de dados pessoais tem direito a receber os seus dados pessoais e a transmitir esses dados a outro responsável pelo tratamento, sempre que esses dados tenham sido fornecidos pelo seu titular a um responsável de tratamento com base no consentimento ou num contrato e se o tratamento de dados for realizado por meio automatizados;*

Direito de oposição – art. 21 - *o titular de dados pessoais tem direito de se opor ao tratamento de dados incluindo a definição de perfis, se não tiver concedido consentimento para o efeito ou se o tratamento não decorrer, designadamente, de um contrato, de procedimentos judiciais ou defesa dos seus interesses vitais, entre outros (ver nº2 do artigo 9º);*

Direito a não ficar sujeito a decisões individuais automatizadas – art. 22 - *o titular de dados pessoais tem direito a não ficar sujeito a decisões tomadas com base no tratamento automatizado, incluindo a definição de perfis, se esse facto puder produzir efeitos que o venham a afetar na sua esfera jurídica ou outra.*

Por ser verdade assino

Rui Gomes Brunheta
Gerência